

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 45/2016

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o Ofício nº 402/2016 GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os representantes, abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, constituído pelo Decreto nº 50/2015, pelos seguintes membros:

I – Sr. Luciano Aurélio Pezzuto, membro titular, **representante da Área da Assistência Social**, fica substituído pela **Sra. Kelara Yaisa Costa** e

II- Sra. Kelara Yaisa Costa, membro suplente, **representante da Área da Assistência Social**, fica substituída pela **Sra. Isabela Ferreira Martins**.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, constantes no Decreto nº 50/2015, de 07 de julho de 2015.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

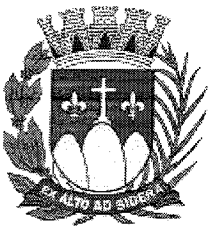
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

04 de julho de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

OFÍCIO Nº 402/2016 GBSAS

Ao
Departamento Jurídico

Serrana, 04 de Julho de 2016.

Vimos por meio solicitar a alteração no **Decreto 50/2015** que “ **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” na composição de representantes do Art 1º, Item II- Representante da Sociedade Civil – letra “A”.

- **Titular: Luciano Aurélio Pezzutto**
Substituto: Kelara Yaisa Costa
- **Suplente: Kelara Yaisa Costa**
Substituto: Isabela Ferreira Martins

Sem mais para o momento.

Iranilce Montanari Urenha
Gestora Municipal de Assistência Social